



**AUDITORIA**  
*Cillo*

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2021

À

**ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO**

Porto Feliz - São Paulo

**Att. Sr. Soheil Efetekhari**

Prezados Senhores

Vimos pela presente encaminhar a V.Sas. o Parecer da Auditoria Contábil da Associação Monte Carmelo referente ao Balanço Patrimonial encerrado no ano de 2020.

Sem mais, colocando-nos a disposição para elucidação de quaisquer dúvidas pertinentes ao presente relatório.

Atenciosamente.

---

**ANDRÉ ROBERTO CILLO**

Sócio

**cillo.contabilidade@gmail.com**

**19 98137.7702**



**ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL**

**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**



## CONTEÚDO

Relatório de Auditoria Contábil das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020

Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da **ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os representados apresentados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## **Outros Assuntos**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, sem emissão de Relatório de Auditoria.

## **Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração da ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2021.

Cillo Auditoria e Perícia Ltda

CRC nº 2SP023263/O-3

André Roberto Cillo

Contador CRC nº 1SP146.800/O-2

[cillo.contabilidade@gmail.com](mailto:cillo.contabilidade@gmail.com)

19 98137.7702



**AUDITORIA**  
*Cillo*

**ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO**

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

<b>ATIVO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>404.137,22</b>	<b>252.273,84</b>
CAIXA	516,55	475,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO	502.808,43	306.147,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	316.378,19	208.982,62
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	884,40	8.215,69
SUBVENÇÕES A LIBERAR	(416.450,35)	(271.547,92)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>548.237,58</b>	<b>526.663,24</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>548.237,58</b>	<b>526.663,24</b>
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	375.973,54	375.973,54
EDIFÍCIOS	46.232,00	46.232,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.675,48	30.675,48
MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS	102.041,34	83.906,16
COMPUTADORES	65.583,37	35.520,72
BRINQUEDOTECA	7.087,81	7.087,81
INSTRUMENTOS MUSICAIS	4.551,00	3.430,00
TERRENO CIDADE (LEI 5308 PMPF)	121.359,00	121.359,00
DEPRECIÇÃO	(205.265,96)	(177.521,47)
<b>TOTAL</b>	<b>952.374,80</b>	<b>778.937,08</b>





**AUDITORIA**  
*Cillo*

**ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO**

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

<b>PASSIVO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>199.279,44</b>	<b>182.915,91</b>
FORNECEDORES	-	3.383,17
SALARIOS A PAGAR	-	9,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	607,85	5.423,11
PROVISÕES DE ENCARGOS SOCIAIS	20.698,31	11.435,37
SUBVENÇÕES A REALIZAR	177.973,28	162.665,26
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>121.359,00</b>	<b>121.359,00</b>
TERRENO CIDADE (LEI 5308 PMPF)	121.359,00	121.359,00
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>631.736,36</b>	<b>474.662,17</b>
<b>CAPITAL E RESERVAS</b>	<b>631.736,36</b>	<b>474.662,17</b>
FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL	7.456,35	7.456,35
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	624.280,01	467.205,82
<b>TOTAL</b>	<b>952.374,80</b>	<b>778.937,08</b>



## ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	2020	2019
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.114.404,68</b>	<b>790.521,48</b>
Doações do País	194.295,27	165.149,70
Doações do Exterior	43.248,03	37.000,00
Receitas com Eventos	23.906,67	18.019,65
Receita Nota Fiscal Paulista	13.308,38	52.583,77
Receitas Diversas	806,74	1.850,00
Subvenção Prefeitura	237.002,91	223.024,46
Subvenção Prefeitura – FUMCAD	69.470,34	177.294,11
Subvenção Min-Pronac	445.492,99	30.749,29
Receita de Isenção Usufruída - INSS Quota Patronal	83.595,11	75.348,35
Receita de Isenção Usufruída – PIS-FOPAG	3.278,24	2.472,97
Doações do País		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(957.330,49)</b>	<b>(941.762,38)</b>
Ordenados, Salários e Gratificações	(297.756,30)	(279.342,16)
Encargos Sociais	(102.440,53)	(104.200,03)
INSS Quota Patronal	(83.595,11)	(75.348,35)
PIS-FOPAG	(3.278,24)	(2.472,97)
Despesas Operacionais	(197.038,60)	(72.018,67)
Impostos e Taxas	(794,02)	(1.332,89)
Depreciação	(27.744,49)	(23.238,36)
Despesas Administrativas	(95.268,10)	(73.653,05)
Despesas de Manutenção	(61.048,21)	(41.181,92)
Despesas de Monitoramento	(13.740,00)	(14.709,00)
Despesas Alimentação	(14.934,70)	(29.823,96)
Despesas Transporte	(45.706,00)	(208.252,41)
Despesas Aluguel	(8.355,66)	(8.376,00)
Receitas Financeiras	1.182,74	7.029,18
Despesas Financeiras	(6.813,27)	(7.812,61)
<b>DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>157.074,19</b>	<b>(151.240,90)</b>



**AUDITORIA**  
*Cillo*

**ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO**

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Resultado do Período	157.074,19
Depreciação e Amortização	27.744,49
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>184.818,68</b>
Redução Adiantamento a Empregados	7.331,29
Redução em Obrigações Sociais	-4.231,28
Aumento em Contas a Pagar e Provisões	5.879,77
Redução no Imposto a Recolher	-592,98
Aumento em Subvenções a Realizar	15.308,02
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>208.513,50</b>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de Imobilizado	49.318,83
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>49.318,83</b>
<b>Aumento nas Disponibilidades</b>	<b>159.194,67</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>244.058,15</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>403.252,82</b>



**AUDITORIA**  
*Cillo*

**ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO**

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>Exercício findo em 31/12/2020</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Superávit / Déficit</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>
<b>Saldos iniciais – 01/01/2020</b>	<b>7.456,35</b>		<b>467.205,82</b>	<b>474.662,17</b>
<b>Movimentação do Período</b>			<b>157.074,19</b>	<b>157.074,19</b>
Superávit / Déficit do Período				
Ajustes de Avaliação Patrimonial				
Recursos de Superávit com				
Transferência de Superávit de				
<b>Saldos finais - 31/12/2020</b>	<b>7.456,35</b>		<b>624.280,01</b>	<b>631.736,36</b>



## ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

#### I – CONTEXTO OPERACIONAL:

##### NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade promover a educação material, humana e espiritual da criança e do adolescente, contribuindo para o desenvolvimento da família e da comunidade, visando a um mundo justo, unido e de paz, com projeto pedagógico organizado em torno de quatro aprendizagens fundamentais que constituem os pilares do conhecimento conforme a UNICEF para a educação do século XXI: aprender a conhecer (adquirir conhecimentos de compreensão), aprender a fazer (para agir sobre o meio), aprender a viver juntos (participar e cooperar com outros) e aprender a ser (que integra as três precedentes).

#### II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

##### NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a Legislação Societária (Lei nº 6.404/76), com alterações da Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Na elaboração das demonstrações contábeis de 2020, a entidade adotou as determinações contidas na NBC TG 1000 – Contabilidade para Médias Empresas e Norma TG-07 – Subvenção e Assistências Governamentais, bem como a Resolução 1.409/12 do CFC que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

#### III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

##### NOTA 03

- a) **REGIME:** O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência.
- b) **DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores, devidamente reconhecidos e amparados por contratos e outras documentações hábeis, conhecidos e calculáveis em Real na data do balanço.
- c) **CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** A demonstração das disponibilidades está representada em “Reais” pelo saldo existente na data do balanço, devidamente comprovadas por extratos dos



respectivos bancos e de acordo com as normas contábeis vigentes. As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

- d) **IMOBILIZADO:** O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como na Depreciação. A entidade no exercício de 2020, adicionalmente aos valores acumulados anteriormente e novas adições, efetuou depreciação com alíquotas representativas com base na legislação fiscal.
- e) **RECEITAS:** As receitas da entidade proveniente de subvenções oficiais são apuradas através dos comprovantes de recebimento, creditados em contas específicas, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.
- f) **DOAÇÕES:** A entidade também recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas e outros, a fim de fazer face à diversos compromissos não cobertos pelos subsídios oficiais. No ano de 2020 a entidade recebeu as seguintes doações:
- |                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Pessoa Física:        | R\$ 178.981,01 |
| Pessoa Jurídica:      | R\$ 82.468,96  |
| Nota Fiscal Paulista: | R\$ 13.308,38  |
- g) **SUBVENÇÕES:** A entidade recebeu no ano de 2020 as seguintes subvenções do Poder Público:
- Prefeitura Municipal de Porto Feliz em espécie: R\$ 240.000,00, conforme Termo de Colaboração 04/2018, Aditivo 01/2020.
  - Valor repassado pelo FUMCAD de Porto Feliz referente a 98% do valor das contribuições de deduções de Imposto de Renda direcionadas explicitamente à Associação Monte Carmelo pelos contribuintes: R\$ 90.000,00 conforme Termo de Colaboração 04/2019.
  - Valor repassado pelo MINC PRONAC R\$ 477.399,79, conforme projeto PRONAC 193570 de 01/04/2020.
- i) **IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:** Pelas suas características de entidade beneficente, sem fins lucrativos e econômicos, a entidade é isenta da incidência de tributação de acordo com os princípios constitucionais, estabelecido no Artigo 150, VI – “c” parágrafo 4º da Constituição Federal, bem como com legislações específicas vigentes.



**NOTA 04** – Atividades Beneficentes de Assistência Social – Educação, Saúde e Assistência Social.

- a) Os Recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;
- b) No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98 a entidade, no ano de 2020, concedeu 100% (cem por cento) de gratuidades;
- c) O custo da isenção (imunidade) da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2020 foi de R\$ 83.595,11 e do PISFOPAG foi de R\$ 3.278,24;
- d) Tanto os diretores da entidade, como seus conselheiros, associados, voluntários, benfeitores, não percebem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente em razão das competências, funções ou atividades desempenhadas em favor da mesma.

**NOTA 05 – SUPERÁVIT:** o resultado do exercício de 2020 foi transferido para a conta Patrimônio Social (PL) seguindo a Resolução CFC 1.409 de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 “Entidade Sem Fins de Lucro”, em seu item 15 que informa que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao seu Patrimônio Social sabendo-se que todo o resultado é aplicado na própria atividade.

**NOTA 06 – Disponibilidades:**

Disponibilidades	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	516,55	475,58
Bancos Conta Movimento	502.808,43	306.147,87
Aplicações Financeiras	316.378,19	208.982,62
Subvenções a Liberar	(416.450,35)	(271.547,92)
<b>TOTAL</b>	<b>403.252,82</b>	<b>244.058,15</b>

**NOTA 07 – Créditos**

Créditos	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a Empregados	884,40	8.215,69
<b>TOTAL</b>	<b>884,40</b>	<b>8.215,69</b>

**NOTA 08 – Imobilizado**

Imobilizado	31/12/2020	31/12/2019
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	375.973,54	375.973,54
Edifícios	46.232,00	46.232,00
Máquinas e Equipamentos	30.675,48	30.675,48
Mobiliário e Utensílios	102.041,34	83.906,16
Computadores	65.583,37	35.520,72
Brinquedoteca	7.087,81	7.087,81
Instrumentos Musicais	4.551,00	3.430,00
Terreno Cidade (Lei 5.308 PMPF)	121.359,00	121.359,00



**AUDITORIA**  
*Cillo*

Depreciação	(205.265,96)	(177.521,47)
<b>TOTAL</b>	<b>548.237,58</b>	<b>526.663,24</b>

**NOTA 09 – Obrigações de Curto Prazo**

<b>Passivo Circulante</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Fornecedores	-	3.383,17
Salários a Pagar	-	9,00
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	607,85	5.423,11
Provisões de Encargos Sociais	20.698,31	11.435,37
Subvenções a Realizar	177.973,28	162.665,26
<b>TOTAL</b>	<b>199.279,44</b>	<b>526.663,24</b>

**NOTA 10 – Obrigações de Longo Prazo**

<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Terreno Cidade (Lei 5.308 PMPF)	121.359,00	121.359,00
<b>TOTAL</b>	<b>526.663,24</b>	<b>526.663,24</b>

**NOTA 11 – Patrimônio Social**

<b>Patrimônio Social</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Fundo Patrimonial Social	7.456,35	7.456,35
Superávit / Déficit Acumulado	624.280,01	467.205,82
<b>TOTAL</b>	<b>631.736,36</b>	<b>474.662,17</b>